

REGULAMENTO: PROVA RÚSTICA

CORRIDA DAS NAÇÕES

CORRIDA DAS NAÇÕES

SOMOCASA

MARINGÁ 2025

Sumário

1. A PROVA, FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES E VALORES	4
4. LARGADA.....	6
5. CRONOMETRAGEM DA PROVA.....	6
6. PERCURSOS DAS PROVAS.....	7
6.1 Percurso Corrida Principal – 05 e 10km.....	7
6.2 Descrição do percurso da prova principal – 05 e 10 km.....	7
6.3 Percurso CAMINHADA – 3km	8
6.4 Descrição do percurso CAMINHADA – 3km.....	8
7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	9
8. RETIRADA DO CHIP E KIT	9
9. NORMAS GERAIS.....	10
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO.....	11
11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS	12

Índice de figuras

Figura 1 Percurso da prova de 05 e 10 km	7
Figura 2 Percurso da Caminhada - 3 km	8

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária e sexo.....	3
Tabela 2 - Tamanhos e modelos das camisetas	4

1. A PROVA, FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1 A primeira edição da prova CORRIDA DAS NAÇÕES, será realizada no domingo, dia 08 de junho de 2025, na cidade de Maringá-PR, com percursos de 5.000 e 10.000 metros para as provas rústicas e 3.000 metros para a caminhada, independentemente da condição climática, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2 A finalidade desta corrida é a promoção da saúde e o incentivo da prática esportiva.

1.3 A organização da prova é de responsabilidade da 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE, quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lésura do evento.

OBSERVAÇÃO: O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento bem como das necessidades de medidas emergenciais, até o início da entrega dos kits dos atletas.

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 O evento é uma competição de prova rústica com percursos urbanos, contempando duas CORRIDAS PRINCIPAIS (05 e 10 KM) e uma CAMINHADA (3 km), podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.2 Nas CORRIDAS PRINCIPAIS, As categorias serão divididas por idade, masculino e feminino, e das seguintes maneiras: IDADE - 16 anos* (completos até a data de 31 de dezembro do ano da prova) a 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos acima; Atletas com Deficiência (ACD); Migrantes, em situação de refúgio e/ou apátridas (MIG). (conforme Tabela 1).

* De acordo com a norma 12 da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária e sexo.

SEXO*	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
MASC.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70+	ACD	MIG
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70+	ACD	MIG

3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1 As inscrições estarão abertas no dia 05 de maio, sendo encerradas em 28 de maio de 2025.

3.2 O valor da inscrição das corridas será dividido em 3 (dois) lotes:

1º Lote (Promocional) - de 05/05/2025 à 07/05/2025 (ou até o limite de 300 atletas inscritos).

kits com camisetas, no valor de R\$ 39,90 reais*

2º Lote - de 08/05/2025 à 18/05 /2025 (ou até o limite de 400 atletas inscritos no total da prova).

kits com camisetas, no valor de R\$ 59,90 reais*

kits sem camisetas, no valor de R\$ 49,90 reais*

3º Lote - de 19/05/2025 à 28/05/2025 (ou até o limite máximo de 1.500 atletas inscritos).

kits com camisetas, no valor de R\$ 69,90 reais*

kits sem camisetas, no valor de R\$ 59,90 reais*

3.3 O valor da inscrição da CAMINHADA será disponibilizado em:

Lote Único - de 05/05/2025 a 28/05/2025 (ou até o limite de 1.000 atletas inscritos).

kits básicos sem camisetas, no valor de R\$ 29,90 reais*

kits com camisetas, no valor de R\$ 39,90 reais*

* será cobrada taxa administrativa do site para inscrições e 1kg de alimento não perecível a ser entregue na retirada do kit do atleta.

3.4 Os tamanhos das camisetas seguirão as grades:

Tabela 2 - Tamanhos e modelos das camisetas

- Feminino (Baby Look):**

Tamanhos*	Altura	Largura
P	60 cm	42 cm
M	62 cm	44 cm
G	64 cm	47 cm
GG	67 cm	49 cm

- Masculino:**

Tamanhos*	Altura	Largura
P	66 cm	52 cm
M	69 cm	54 cm
G	74 cm	56 cm
GG	76 cm	58 cm
EG	78 cm	60 cm

*Observação: Os tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.

3.5 As inscrições serão efetuadas até 28 de maio de 2025, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: www.eucorro.com, mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento. O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.6 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.6.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.6.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.7 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.8 Pessoas com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência têm direito ao desconto legal de 50%.

3.8.1 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto. A não comprovação cancela automaticamente a inscrição.

3.9 - Toda a arrecadação será destinada ao Instituto Sendas, organização que atua em Maringá promovendo o acolhimento, integração e direitos de migrantes, refugiados e seus familiares.

3.10 - A organização reserva-se o direito de alterar a quantidade de vagas por lote conforme a demanda.

4. LARGADA

4.1. As largadas das duas corridas, ocorrerão ao mesmo tempo e terão início às 07h00 do domingo, dia 08 de junho de 2025, tendo como ponto de partida e chegada a praça do EUROGARDEM, na Avenida Sônia Guerra Nogaroli.

4.2 A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

4.3 O horário das largadas da corrida ficará sujeito a alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4.4 A largada da CAMINHADA, ocorrerá imediatamente, após a largada das provas principais de 05 e 10km, tendo como ponto de partida e chegada a praça do EUROGARDEM, na Avenida Sônia Guerra Nogaroli.

5. CRONOMETRAGEM DA PROVA

5.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

5.2 É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante.

5.3 O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

6. PERCURSOS DAS PROVAS

6.1 Percurso Corrida Principal – 05 e 10km



Figura 1 Percurso da prova de 05 e 10 km

6.2 Descrição do percurso da prova principal – 05 e 10 km

LARGADA na praça do EUROGARDEN na Avenida Sonia Guerra Nogaroli, vira à direita Avenida Valdir Nogaroli, vira à esquerda na Avenida José Alves Nendo, vira à esquerda retornando na Avenida Valdir Nogaroli, na pista contrária, contorna a rotatória no sentido anti horário e acessa a Avenida Sonia Guerra Nogaroli, vira à direita na Avenida Gastão Vidigal; mantém à direita acessando a Rua Walter Kraiser; vira à direita na Avenida Francisco Pereira de Miranda; acesso ao 1º ponto de hidratação aos 2,5km; vira à direita na Avenida José Alves Nendo; vira à direita na Avenida Sonia Guerra Nogaroli, **CHEGADA** em frente a Praça do EUROGARDEN, na Avenida Sonia Guerra Nogaroli – Completando 05 km.

Para completar os 10 km, o Atleta executará DUAS vezes o percurso descrito acima.

6.3 Percurso CAMINHADA – 3km



Figura 2 Percurso da Caminhada - 3 km

6.4 Descrição do percurso CAMINHADA – 3km

O percurso de 4,4 km contempla a seguinte descrição:

LARGADA na praça do EUROGARDEN na Avenida Sonia Guerra Nogaroli, vira à direita na Avenida Valdir Nogaroli, contorna na pista contrária da Avenida Valdir Nogaroli, contorna a rotatória no sentido anti horário, acesso ao ponto de hidratação no km 1,5; acessa a Avenida Sonia Guerra Nogaroli, vira à direita na Avenida José Alves Nendo; contorna na pista contrária na Avenida José Alves Nendo, na esquina da Rua Cambira; vira à esquerda na Avenida Sonia Guerra Nogaroli, **CHEGADA** em frente a Praça do EUROGARDEN, na Avenida Sonia Guerra Nogaroli – Completando 3 km.

7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para fins de premiação será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do evento.

7.2 Haverá premiação com troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados das CORRIDAS (05 e 10 km) na classificação geral (masculino e feminino) por ordem de chegada.

7.3 Haverá premiação com troféus para os 03 (três) primeiros colocados das CORRIDAS (05 e 10 km) na classificação por categoria (masculino e feminino) computando o tempo líquido.

7.4 Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros grupos de corrida que mais tiverem atletas inscritos.

7.5 Não haverá premiação dupla aos participantes.

7.6 Todos os atletas devidamente inscritos que completarem as provas rústicas e camimnhada, ganharão 01 (uma) medalha de participação. Caso o atleta inscrito não conclua ou não participe da prova, não receberá a medalha de participação.

7.7 Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

7.8 Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo sucessivamente.

8. RETIRADA DO CHIP E KIT

8.1 Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

8.2 Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do participante inscrito.

8.3 O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizarem. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da prova.

8.4 O kit do atleta das corridas (05 e 10 KM) será composto por: 01 (um) numeral a ser fixado no peito com chip de cronometragem; 01 (uma) camiseta ; 01 (uma) sacola

8.5 Os kits deverão ser retirados nos dias 06 e 07 de maio com horários e local a serem definidos.

8.6 SOMENTE os atletas inscritos residentes em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia da prova, domingo, 08/06/2025, no local da largada, no horário das 06h00 às 06h45.

8.7 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

8.8 Está vedada a retirada do kit, em qualquer hipótese, após a realização da prova;

8.9 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada;

8.10 O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

9. NORMAS GERAIS

9.1 É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do participante, sendo proibido danificá-lo ou alterá-lo.

9.2 O participante flagrado em ações de perturbação será convidado a deixar o percurso e poderá sofrer penalidades legais. Participantes não inscritos serão retirados do setor de dispersão após a chegada, sem direito a medalhas ou acesso aos serviços de hidratação.

9.3 Dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas para o e-mail mariaisabeleventosmga@gmail.com para registro e resposta adequada.

9.4 A comissão organizadora poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, conforme as necessidades do evento, informando as mudanças pelo site www.eucorro.com.

9.5 O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, e danos ou extravios de equipamentos utilizados no evento não serão reembolsados. Transferências de inscrição para outro evento ou participante não são permitidas e acarretam desclassificação automática.

9.6 Ao se inscrever, o participante declara estar em boas condições de saúde e apto para a prática esportiva, isentando a organização de qualquer responsabilidade relacionada a sua saúde.

9.7 A organização não se responsabiliza por danos causados pelo atleta a terceiros ou a outros participantes, sendo este inteiramente responsável por eventuais prejuízos.

9.8 É obrigação do atleta conhecer previamente o percurso, que será disponibilizado no site www.eucorro.com. A organização não se responsabiliza por desníveis, obstáculos ou defeitos na pista, e informações detalhadas das ruas que integram o percurso serão fornecidas com antecedência.

9.9 É proibido acessar áreas fora do percurso demarcado, utilizar caminhos não sinalizados ou pular grades e cavaletes. O descumprimento dessas regras resultará na desclassificação do(a) atleta.

9.10 A participação na corrida é exclusivamente individual. É proibido receber auxílio de terceiros ou utilizar recursos tecnológicos que ofereçam vantagens sobre os demais participantes, salvo autorização prévia e por escrito da comissão organizadora.

9.11 Ao se inscrever, o(a) atleta autoriza, de forma irrevogável, o uso de sua imagem e voz em qualquer meio de comunicação para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados ao evento, sem ônus à 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE ou patrocinadores, e renuncia a qualquer remuneração decorrente desse uso.

9.12 Todos os direitos sobre filmagens, transmissões, fotografias ou vídeos do evento são de propriedade exclusiva da organização. Qualquer divulgação de imagens ou cobertura profissional do evento deve ser previamente autorizada pela 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE e pela comissão organizadora.

9.13 A segurança da corrida contará com apoio de órgãos competentes, e o percurso será sinalizado para garantir a orientação dos atletas.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por quaisquer problemas de saúde que possam ocorrer durante a prova, decorrentes da falta de avaliação médica prévia ou de condições de saúde preexistentes do atleta.

OBS.: Em conformidade com a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), de 2018, e visando a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização do evento recomenda fortemente que todos os atletas realizem uma avaliação médica prévia à participação na prova.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo

recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 A 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE e a Comissão organizadora não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.4 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

10.5 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

11.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

11.2 Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

11.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

11.5 Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecidos pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

11.6 O percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

11.7 No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

11.8 Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término

da prova.

Maringá, 29 de abril de 2025

Comissão Organizadora

2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE

76.937.408/0001-56
SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA
INDEPENDENTE DE MARINGÁ
AV. MAUÁ, 1988 - ZONA 09
CEP 87050-081 - MARINGÁ - PR